CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE N° 016/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 28/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o §4º do art. 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"§4º. A abertura de crédito adicional suplementar às dotações adotando como fonte de origem a anulação de dotação até o limite de 10% das despesas previstas no orçamento de 2023.".*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei n° 28/2022.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador

Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora

âmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 151/2022
Data: 06/07/2022 - Horário: 13:01
Legislativo - PEPL 16/2022

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração de redação acima descrita, em razão de limitação a suplementação no Orçamento Público, sem a devida autorização pela Câmara Municipal. Justifica-se pela importância do Orçamento para o planejamento e investimentos do Município, com o fim de execução das políticas públicas.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador

Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora